ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 154

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

EDWIN E.BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. - FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta da anulação parcial da consignação 3.2.1.0-69/54 - Subvenções Sociais - AUXILIO AO CNEG - (Campanha Nacional de Educandários Gratuitos) o crédito especial de NCr$ 1.190,21 (Hum mil cento e noventa cruzeiros novos e vinte e hum centavos) a fim de atender as despesas decorrentes da Organização e participação do Municipio com um Stand Decorativo na 1ª Exposição Feira Agropecuária e Industrial por ocasião da Festa do Cinquentenário de Chapecó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 18 de Novembro de 1967.

Edwin E. Berger
EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal.

Aprovada a registrada a presente Lei em data supra.

ALCIDES A. WERLANG
Secretario Municipal